

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 843

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2026	2
DECRETO Nº 038/2026	4
DECRETO Nº 039/2026	6
DECRETO Nº 040/2026	8
DECRETO Nº 041/2026	10
DECRETO Nº 042/2026	12

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA Nº 012/2026	14
---	----

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026	17
--	----

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA - EDITAL N.º 01/2026	18
-----------------------------	----

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026	19
AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA Nº 010/2026	20
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026	21
AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA Nº 011/2026	22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025	23

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000  
**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **8432026916**



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 37/2026 de 20/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1797/2026 de 16/04/2026.

**Decreta:**

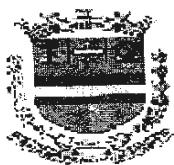
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 301.050,48 (trezentos e um mil e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000. 05.006.00.000.0000.0.000. 05.006.15.451.0008.1.124.  493 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO DE PRACA, PARQUES E JARDINS Construção de Sanitário Coletivo - Recursos Financeiros Sobre da Camara 2025 3001 OBRAS E INSTALAÇÕES	301.050,48  <b>Total Suplementação: 301.050,48</b>
--	--	--

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 38/2026 de 20/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1798/2026 de 16/04/2026.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 400.483,42 (quatrocentos mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.18.542.0012.1.051.	Ampliar o Aterro Sanitario	
494 - 4.4.90.51.00.00	3910 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.483,42
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>400.483,42</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

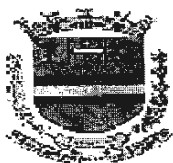
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Decreto nº 39/2026 de 20/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1799/2026 de 16/04/2026.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 399.184,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

22.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	
22.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	
22.001.27.812.0046.2.160.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
495 - 4.4.90.52.00.00	3147 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399.184,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>399.184,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 40/2026 de 20/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1799/2026 de 16/04/2026.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

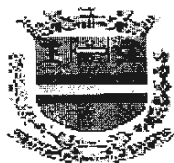
**Suplementação**

22.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	
22.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU	
22.001.27.812.0046.2.160.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
461 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>22.600,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.003.15.452.0012.1.007.	Reequipar o Serviço de Limpeza Publica	
114 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00
<b>Total Redução:</b>		<b>22.600,00</b>



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Decreto nº 41/2026 de 21/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1794/2026 de 04/03/2026.

**Decreta:**

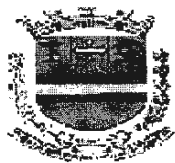
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	SERVICOS URBANOS	
05.009.17.512.0021.1.122.	Melhorias no Sistema de Abastecimento de Agua do Municipio	
496 - 4.4.90.52.00.00	3908 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>247.500,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 21 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

**Exercício: 2026**

**Decreto nº 42/2026 de 21/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.036.	Manut. de Servicos de Assistencia Social	
497 - 3.3.30.93.00.00	840 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
498 - 3.3.30.93.00.00	887 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>60,00</b>

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.1.003.	Reequipar Gabinete do Prefeito	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>60,00</b>



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 21 de abril de 2026.

---

**JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

**EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 012/2026**Processo Administrativo nº** 039/2026**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:**Art. 75** (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;**1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de extintores de incêndio, recargas e suportes, destinados à manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio nos diversos órgãos e setores da Administração Pública do Município de Peabiru/Pr.

ITEM	QTD	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	RECARGA EXTINTOR BC 04 KG	35,00	1.750,00
2	20	RECARGA EXTINTOR BC 06 KG	40,00	800,00
3	70	RECARGA EXTINTOR ABC 4 KG	50,00	3.500,00
4	8	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	60,00	480,00
5	17	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	35,00	595,00
6	04	RECARGA EXTINTOR CO <sup>2</sup> 4 KG	80,00	320,00
7	04	RECARGA EXTINTOR CO <sup>2</sup> 6 KG	95,00	380,00
8	12	EXTINTOR ABC 04 KG	210,00	2.520,00
9	02	EXTINTOR ABC 01 KG	120,00	240,00
10	03	EXTINTOR ABC 06 KG	260,00	780,00
11	10	SUPORTE VEICULAR	65,00	650,00
			TOTAL	12.015,00

R\$



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

O critério de julgamento será o de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 05/05/2026** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) .

### **2. DO FORNECEIMENTO**

O fornecimento dos itens será requisitado pela Secretaria Municipal competente e pelas demais Secretarias Municipais, conforme a necessidade de cada setor, devendo ser entregues nos locais previamente indicados pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as normas técnicas vigentes.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda de cada Secretaria requisitante.

### **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

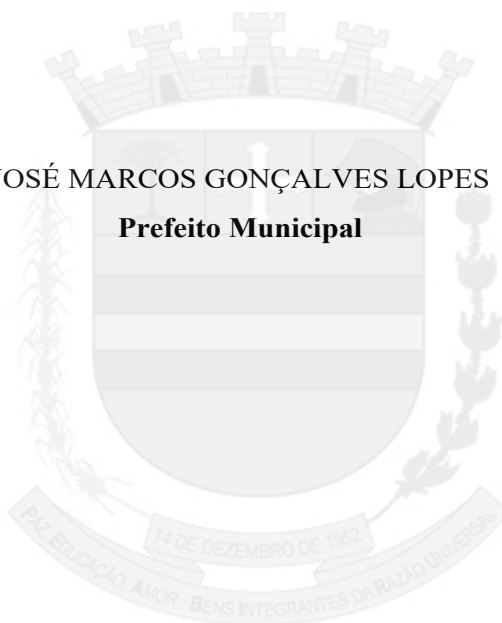
**Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 29 de abril de 2026.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026 PROCESSO ADM. N° 038/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de maio de 2026**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 012/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

### OBJETO DA LICITAÇÃO:

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES E MOTORIZAÇÃO FLEX, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**

Peabiru, 28 de abril de 2026.

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**

Agente de Contratação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.  
PEABIRU – PARANÁ.

## ERRATA – EDITAL N.º 01/2026

### PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEABIRU/PR – GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru/PR, por meio de sua Presidência, procede as seguintes retificações do Edital n.º 01/2026, publicado em 27 de abril de 2026:

#### Item 2.2 – Jornada de Trabalho e Remuneração

**Onde se lê:** “R\$ R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais)...”

**Leia-se:** “R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais)...”

#### Item 4.1 – Do Processo de Eleição

**Onde se lê:** “A O Processo de eleição seguirá as seguintes etapas:...”

**Leia-se:** “O Processo de eleição seguirá as seguintes etapas:...”

#### Item 6.1 – Período de Inscrições

**Onde se lê:** “no período de 28 de abril até 09 de maio de 2026 ...”

**Leia-se:** “no período de 28 de abril até 08 de maio de 2026 ...”

#### Item 6.2 – Das Inscrições

**Onde se lê:** “juntamente com a os comprovantes dos requisitos citados a cima...”

**Leia-se:** “juntamente com os comprovantes dos requisitos citados acima...”

As demais disposições do Edital n.º 01/2026 permanecem inalteradas.

Peabiru, 28 de abril de 2026.

**Barbara Pinto Bueno**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR  
Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE PEABIRU**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2026**

**DATA:** 24/04/2026    **PROTOCOLO:** /

**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE PEABIRU

**CONTRATADO(A)**

**Fornecedor:** DEDETIZADORA BERBERT LTDA

**CNPJ:** 04.608.480/0001-29

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA PANAMBI, 3166

**Bairro:** JARDIM CIDADE ALTA II    **Cidade:** Campo Mourão - PR

**CEP:** 87.307-822

**Telefone:**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem como finalidade garantir a realização dos serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização nas unidades da Rede Municipal de Ensino, assegurando condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos alunos, professores e demais servidores que utilizam diariamente esses espaços.

A limpeza periódica das caixas d'água é fundamental para garantir a qualidade da água utilizada para consumo e para as atividades escolares, prevenindo contaminações por resíduos, microrganismos e outros agentes prejudiciais à saúde.

Da mesma forma, os serviços de dedetização são indispensáveis para o controle e a prevenção da proliferação de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem transmitir doenças e comprometer as condições sanitárias dos ambientes escolares.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0600112361000620223390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39533	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	SERVIÇ	48.00	99,00	4.752,00
1	2	39534	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	SERVIÇ	22.00	129,00	2.838,00
1	3	39535	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS	SERVIÇ	2.00	179,00	358,00
1	4	39536	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	SERVIÇ	2.00	229,00	458,00
1	5	39537	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 25.000 LITROS	SERVIÇ	2.00	289,00	578,00
1	6	39538	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - ESCOLAS E CMEIS.	SERVIÇ	20000.00	0,80	15.900,00

**Total: 24,884.00**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa Dedetizadora Berbert Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.608.480/0001-29, com sede na Rua Panambi, nº 3166, Jardim Cidade Alta II, Campo Mourão/Pr, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e dedetização nas escolas e CMEIs do Município de Peabiru, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 24.884,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que evidenciam a adequação, a vantajosidade e a economicidade da oferta, demonstrando ser esta a opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 24 de abril de 2026.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PEABIRU**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2026**

**DATA:** 27/04/2026    **PROTOCOLO:** /

**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE PEABIRU

**CONTRATADO(A)**

**Fornecedor:** SCHNEIDER E ZIMMERMANN COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

**CNPJ:** 18.017.019/0001-06

**Insc. Estadual:**

**Endereço:** RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM, 2111

**Bairro:** GASPAS GRANDE    **Cidade:** Gaspar - SC

**CEP:** 89.111-270

**Telefone:**

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DO MASCOTE DO PROGRAMA PROERD (LEÃO D.A.R.E.), DESTINADO À FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD), A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026, NO SALÃO PAROQUIAL, CONFORME O CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição tem como finalidade atender os alunos dos 5º anos das Escolas Municipais, formandos do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) programa que representa uma parceria entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, com o objetivo de conscientizar e orientar os estudantes sobre a importância da prevenção ao uso de drogas e da promoção de uma convivência social pautada no respeito e na cidadania.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Peabiru é responsável pela execução do programa no âmbito municipal, promovendo atividades educativas e de integração entre a comunidade escolar e as forças de segurança pública.

A formatura do PROERD será realizada no dia 02 de junho de 2026, evento que tradicionalmente reúne autoridades locais, representantes da sociedade civil, membros da comunidade escolar, alunos formandos e seus familiares, celebrando o encerramento das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0600112361000620513390300000	1026	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

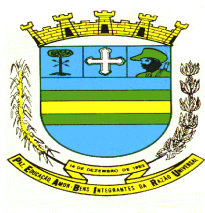
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	34339	LEÃO MASCOTE PROERD, TAMANHO "P" COM ALTURA DE 20 CM COM CAMISETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 POLIÉSTER.	UNIDADE	170.00	32,00	5.440,00
1	2	34340	LEÃO MASCOTE PROERD, TAMANHO "G" COM ALTURA DE 40 CM COM CAMISETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 POLIÉSTER.	UNIDADE	9.00	48,00	432,00

**Total: 5,872.00**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

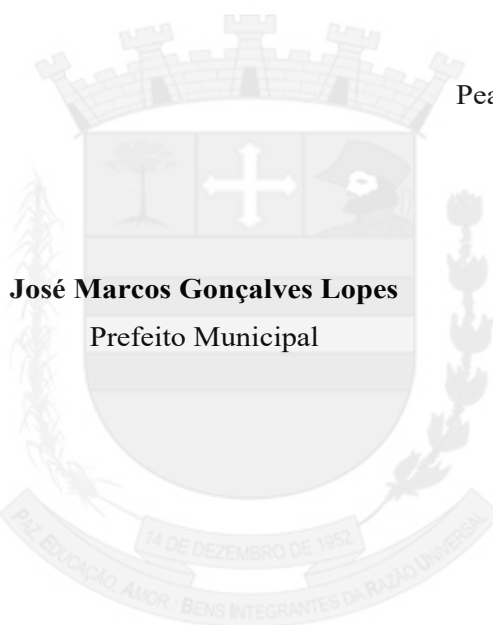
**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa Schneider e Zimmermann Comércio de Brinquedos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.017.019/0001-06, com sede na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 2111, Bairro Gaspar Grande, Gaspar/SC, referente à aquisição do mascote do Programa PROERD (Leão D.A.R.E.), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 5.872,00 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que evidenciam a adequação, a vantajosidade e a economicidade da oferta, demonstrando ser esta a opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 27 de abril de 2026.



**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SÚMULA:** Convoca o Candidato abaixo Classificado no Credenciamento nº 005/2025 que se trata a Inexigibilidade nº 009/2025, para firmar contrato e dá outras providências.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 18.2, do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, por meio deste,

**Art. 1º - RESOLVE CONVOCAR:** O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento nº. 05/2025, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
9º	KAUA FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	087.XXX.XXX-43

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos para fins de contratação: cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, nº do PIS, comprovante de endereço atualizado e dados bancários.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-Pr, 28 de abril de 2026.

*José Marcos Gonçalves Lopes*  
Prefeito Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434